



DECRETO Nº 2.967, DE 23 DE JULHO DE 2014.

***“APROVA PLANO MUNICIPAL DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art.71 da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 11.445/2007, a qual estabelece as diretrizes gerais para o saneamento básico a nível nacional e, ainda, determina ao titular dos serviços de formulação da Política Pública de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO as disposições do inciso I do art. 11 da Lei nº 11.445/2007, que dispõe no sentido de que a existência de Plano de Saneamento Básico é condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Santa Luzia atende as exigências contidas no artigo 19 da Lei nº 11.445/2007 e os artigos 25 e 26 do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que se referem a estes serviços em particular;

CONSIDERANDO a aprovação em audiência Pública realizada em 17 de julho de 2014.

DECRETA:


Art. 1º. Fica aprovado e instituído o PLANO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, do Município de Santa Luzia /MG, anexo ao



presente Decreto, que, a partir do diagnóstico da atual situação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, estabelece as diretrizes, objetivos, metas e ações a serem adotadas pelo Município e seus contratados para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços e para sua universalização.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Santa Luzia, 23 de julho de 2014.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	23/07/2014
NOME	Regina Maria Miranda R
MATRÍCULA	10623
SETOR DE PROTOCOLO	

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2014, com início às 13:30 horas e término às 16:20 horas, nos termos do Edital de Convocação do Sr. Carlos Alberto Parrillo Calixto, Prefeito do Município de Santa Luzia/MG, expedido em 26 de junho de 2014, que seguiu publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 27 de junho de 2014, à página 15 (Caderno 2 – Publicação de terceiros e editais de Comarcas) e também publicado no sítio da Prefeitura Municipal (www.santaluzia.mg.gov.br), foi realizada, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura – Avenida VIII, 50, Bairro Carreira Comprida, a Audiência Pública para apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico, em cumprimento à Lei Federal nº 11.445/2007. A Audiência foi instalada pela mesa diretiva dos trabalhos, prevista no Regulamento do evento, assim formada: Presidente da mesa, Sr. Deusdedite Ferreira de Aguiar - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento; Coordenador, Sr. Hélio Eduardo Alves Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Sr. Pedro Martins Damiano – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Dra. Daiane Marcela Souza – Procuradora do Município; Dr. Walter de Oliveira – Assessor Jurídico da Secretaria de Meio Ambiente; Dr. Mário Werneck – Advogado, Consultor Jurídico Ambiental do Município e pela convidada, Dra. Rosane Coelho da Costa, Coordenadora de Projetos da Fundação Getulio Vargas, instituição contratada para prestar assessoria à equipe da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município para os segmentos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Após a leitura dos termos do regulamento pela Srta. Eliane Cristina Ferreira, Cerimonialista do evento, o Presidente da mesa abriu os trabalhos de apresentação do Plano, concedendo o tempo de 60 (sessenta) minutos para que o Engenheiro Luiz Carlos Paes de Barros, da Fundação Getulio Vargas, fizesse a exposição do Plano por meio de “slides”, elucidando a exigibilidade do Plano, a caracterização dos serviços de água e esgoto como são hoje prestados aos munícipes; as estruturas físicas e outros recursos reunidos para esta prestação; o cenário prospectivo da demanda e alternativas para captação hídrica para o abastecimento e o tratamento de esgotos no horizonte de 30 anos; metas e investimentos; condições e meios para a regulação dos serviços, indicadores e controles; os estudos de viabilidade econômico-financeira, enfim, retratando o Plano Municipal de Saneamento Básico para os componentes Água e Esgoto do Município de Santa Luzia, consolidado em volume de 321 paginas, conforme esteve disponibilizado para consulta pública desde o dia 24 de junho de 2014, no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Em seguida foram formuladas 7 (sete) questões por escrito à mesa diretiva dos trabalhos, versando a maioria delas sobre a necessidade da universalização dos serviços e apontando áreas não atendidas pelos serviços de saneamento; todas foram respondidas. Não sendo registradas novas questões, o Coordenador, Sr. Hélio Eduardo Alves Pereira, considerou plenamente atendido o propósito da Audiência e o Presidente da mesa então determinou seu encerramento. Foram registradas as presenças conforme folhas de 01 a 12, contendo 113 assinaturas. Lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Coordenador, pelo Presidente e membros da mesa diretiva da Audiência.

Hélio Eduardo Alves Pereira

Deusdedite Ferreira de Aguiar

Pedro Martins Damiano

Daiane Marcela Souza

Walter de Oliveira

Mário Werneck